



PORTARIA SEADM Nº 423/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **12452/2026**.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS, Merendeira, matrícula nº **9783-7**, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição em: sem condições de erguer, carregar e puxar peso (panelas, utensílios de cozinha, etc.),** pelo período de **179 (trezentos e sessenta e nove) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 12452/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 06/07/2026 e término em 31/12/2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 20 de julho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

TL